



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

Comunicado nº 10/2022/DAEC-PVH/NT

Assunto: **Recursos Contra o Resultado da Eleição.**

A Comissão Eleitoral de Consulta à Comunidade para o cargo de Diretor(a) do Núcleo de Tecnologia, instituída pela Portaria nº 37/2021/NT/UNIR (0845517) comunica que:

Não houve apresentação de Recursos contra o Resultado da Eleição dentro do prazo editalício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Presidente da Comissão**, em 17/03/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909045** e o código CRC **35E0A5F2**.